



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21210.000214/2019-07

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 465/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL, TRABALHISTA E CONTÁBIL PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, pessoa jurídica de direito privado, com registro de autogestão patrocinada singular em saúde, sem fins lucrativos, na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 33.418-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0052-20; Inscrição Estadual - IE nº 10.159.391-64, com Superintendência Regional no Estado do Paraná, sita a Rua Mauá 1.116, Alto da Glória, Curitiba/PR - CEP: 80.030-200, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. ERLI DE PÁDUA RIBEIRO** (brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 4023964-2/PR, inscrito no CPF/MF nº 540.116.129-87) e, pelo seu Gerente de Desenvolvimento e Suporte Estratégico, **Sr. LEONIDAS TOLEDO KAMINSKI** (brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.080.383/PR inscrito no CPF/MF nº 391.004.999-00), parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05.036-060, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.850/0001-59, neste ato, representada pela sua Administradora, **Sra. MARIA ANTONIA MELO COSTA** (portuguesa, solteira, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G327518-O e inscrita no CPF/MF nº 239.216.008-20) e pelo seu Procurador, **Sr. OSVALDO ANTONIO MENEGHEL JUNIOR** (brasileiro, casado, portador do RG nº 10.060.162-4 - expedido pela SESP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 854.571.329-00), parte doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do Contrato Administrativo nº 465/2019 e reajustamento na forma das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do presente aditamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 465/2019 e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 01/02/2021 e término em 01/02/2022, podendo ser rescindido anteriormente da data aprazada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

3.1. O reajustamento do contrato está previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 465/2019 e art. 500 do RLC-Conab e encontra fundamento legal no art. 81, § 7º da Lei 13.303/2016.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1. Em virtude do reajuste o valor anual do contrato passará a ser de R\$ 2.737,21 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), a partir do início da vigência do presente aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do orçamento do exercício de 2021 da CONAB, Natureza da Despesa 33.90.39, PTRES 169113, Plano Interno ADM- Unidade, Fonte: 0150022135 e Nota de Empenho nº 1 de 06/01/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

6.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

ERLI DE PÁDUA RIBEIRO

Superintendente Regional

LEONIDAS TOLEDO KAMINSKI

Gerente de Desenvolvimento e Suporte Estratégico

Pela Contratada - **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**

MARIA ANTONIA MELO COSTA

Administradora

OSVALDO ANTONIO MENEGHEL JUNIOR

Procurador

Curitiba, 29 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **LEONIDAS TOLEDO KAMINSKI, Gerente de Área Regional - Conab**, em 29/01/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERLI DE PADUA RIBEIRO, Superintendente Regional - Conab**, em 29/01/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANTONIA MELO COSTA, Usuário Externo**, em 29/01/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO ANTONIO MENEGHEL JUNIOR**, Usuário **Externo**, em 29/01/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13714949** e o código CRC **F4CEFAA1**.

Referência: Processo nº.: 21210.000214/2019-07

SEI: nº.: 13714949